

EXMO. SR. PRESIDENTE:

MOÇÃO Nº 026/2009

Trata-se de *Moção* de autoria do nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior, na qual a Câmara Municipal de Sorocaba manifesta *APLAUSO* ao ilmo. sr. Cel. Carlos Eduardo dos Reis Leal "por ter a coragem de assumir publicamente o compromisso de lutar pelo atendimento das justas reivindicações de todos os integrantes da honrada Guarda Municipal de Sorocaba, atitude aliás, histórica em nosso município".

A propositura está prevista no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser encaminhada, após deliberação, à "*Comissão de Justiça para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única*" (§ 3º).

A aprovação da matéria depende do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à sessão (art. 162, RI).

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É parecer.

Sorocaba, 25 de janeiro de 2010.

Claudinei José Gusmão Tardelli
Assessor Jurídico

De acordo:

Andréa Gianelli Ludovico
Secretária Jurídica em Substituição